



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.509

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	1
Secretaria de Finanças.....	4
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde.....	15
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	15
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	15
Secretaria de Segurança e Defesa Civil.....	16
Fundação Cultural de Palmas.....	16
Publicações Particulares.....	16

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 629 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 492-NM, de 18 de abril de 2016, na parte que nomeia GISELLE RODRIGUES DE FARIA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Palmas, 24 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/SEGR/RH/ Nº 45, de 23 de Maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 dias de férias da servidora Dinay Alves Rocha, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº. 133361, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, interrompidas através da Portaria Nº 033, de 27 de julho de 2015, anteriormente marcadas no período de 27/07/15 a 30/07/15, para usufruir nos dias 23, 24, 25 e 27 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 025, DE 12 DE MARÇO DE 2016.

Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora LUCINÉIA FRANCISCA DE ANANIAS SERRA, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato nº 1.685-NM, de 09 de outubro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora LUCINÉIA FRANCISCA DE ANANIAS SERRA, matrícula funcional nº 136281, nomeada pelo Decreto nº 058, de 31/01/2000, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Assistente Administrativo" tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 09/02/2000. Atualmente lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) dos Profissionais do Quadro Geral (Lei nº 1441/2006), pelo Anexo I à Lei nº 2.244 de 31/03/2016, Tabela II, Nível II, Referência "F".

Art. 2º - O valor do benefício foi fixado proporcionalmente ao tempo de contribuição 18/30 avos, de acordo do laudo médico-pericial, apurado na forma do art. 20, inciso I e II, da Lei municipal nº 1414/2005. Parecer nº 60/2016 - AJ - PREVIPALMAS, constantes nos autos do processo nº 2016006686.

Art. 3º - Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.

Palmas, 12 de Maio de 2016.

ALAN BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA
Presidente do Previpalmas

PORTARIA CONJUNTA Nº 026, DE 12 DE MARÇO DE 2016.

Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora JUSCELENA VERISSIMO CAETANO, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato nº 1.685-NM, de 09 de outubro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora JUSCELENA VERISSIMO CAETANO, matrícula funcional nº 162711, nomeada pelo Decreto nº 1205, de 30/06/2000, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Analista Técnico Administrativo" tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 28/07/2000. Atualmente lotada na Secretaria Municipal de Finanças, e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais do Quadro Geral (Lei nº 1441/2006), pelo Anexo I à Lei nº 2.241 de 23/03/2016, Tabela I, Nível III, Referência "B".

Art. 2º - O valor do benefício foi fixado proporcionalmente ao tempo de contribuição 28/30 avos, de acordo do laudo médico-pericial, apurado na forma do art. 20, inciso I e II, da Lei municipal nº 1414/2005, Parecer nº 38/2016 - AJ - PREVPALMAS, constantes nos autos do processo nº 2016009627.

Art. 3º - Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.

Palmas, 12 de Maio de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA
Presidente do Previpalmas

PORTARIA CONJUNTA Nº 27, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora MARIA DIVINA REIS GOMES, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E O PRESIDENTE DO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato nº 1.685-NM, de 09 de outubro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora MARIA DIVINA REIS GOMES, matrícula funcional nº 136561, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 058 de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", tendo tomado posse e entrado em exercício em 16/02/2000; lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, classificada no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV pelo Anexo III à Lei Municipal nº 2.244 de 01/04/2016, Nível III, Referência "F".

Art. 2º- Nos termos do art. 23 c/c art. 54 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente à 27/30 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, conforme de Fixação de Proventos/ Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2016023560.

Art. 3º- Por não se enquadrar na forma de reajuste por paridade, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 12 de maio de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA
Presidente do Previpalmas

PORTARIA CONJUNTA Nº 028, DE 13 MAIO DE 2016.

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora MARIA ELIVAN MACENA LINO, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 1.685-NM, de 09 de outubro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Lei nº 1.414,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria Elivan Macena Lino, matrícula funcional nº 65331, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto Nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de "Professor Assistente", tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992, enquadrada no cargo de "Professor Nível II" a partir de 01/05/2008; enquadrada no Nível III, Referência "E", pela PORTARIA/GAB/SEMED nº 0578, classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) pelo Anexo único à Lei nº 2.242, de 23 de março 2016, Professor P III, Tabela I, Nível III, Referência "G".

Art. 2º - O valor do benefício corresponderá ao previsto no art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2016024458.

Art. 3º - Por força do §2º do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 13 de Maio de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA

Presidente do Previpalmas

PORTARIA CONJUNTA Nº 029, DE 13 DE MARÇO DE 2016.

Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora ELDINA SOUSA SILVA, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato nº 1.685-NM, de 09 de outubro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora ELDINA SOUSA SILVA, matrícula funcional nº 254211, nomeada pelo Ato nº 0001, de 05/01/2004, para o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais" tendo tomado posse em 16/01/2004, e entrado em exercício no dia 19/01/2004, enquadrada no cargo de "Agente Administrativo Educacional" a partir de 01/03/2013 pela Portaria Conjunta nº 331/2013-RH de 15/03/2013; atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Profissionais da Educação (Lei nº 1445/2006), pelo Anexo XII à Lei nº 2.241 de 23 de março de 2016, Tabela VIII, Nível III, Referência "D".

Art. 2º - O valor do benefício foi fixado proporcionalmente ao tempo de contribuição 12/30 avos, de acordo do laudo médico-pericial, apurado na forma do art. 20, inciso I e II, da Lei municipal nº 1414/2005, Parecer nº 77/2016 - AJ - PREVIPALMAS, constantes nos autos do processo nº 2016024192.

Art. 3º - Por não se enquadrar na forma de reajuste por paridade, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.

Palmas, 13 de Maio de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA

Presidente do Previpalmas

PORTARIA CONJUNTA Nº 030, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Conceder aposentadoria por invalidez em favor de CLEMILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, do Ato nº 1.685-NM, de 09 de outubro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora CLEMILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 268091, servidora pública municipal, nomeada pelo Ato nº 0666, de 13/04/2004, para exercer o cargo de provimento efetivo de "AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS", tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/04/2004, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCR), dos Profissionais do Quadro Geral do Município (Lei 1.441/2006), pela Lei nº 2.244, de 01 abril de 2016, Tabela V, Nível II, Referência "A".

Art. 2º - O valor do benefício foi fixado proporcionalmente ao tempo de contribuição 16/30 avos, de acordo do laudo médico-pericial, Parecer nº 140/2016 - AJ – PREVIPALMAS, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, conforme de Fixação de Proventos/ Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2016017079.

Art. 3º - Por não se enquadrar na forma de reajuste por paridade, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.

Palmas, 18 de Maio de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA

Presidente do Previpalmas

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 041 DE 09 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 050/2016, referente ao Processo nº 2016009062, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças com a empresa J. Câmara & Irmãos S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.536.754/0003-95, com sede na Quadra 102 Norte, ACSU-NE 10, Av. NS-02, com Rua NS-B, conjunto II, lotes 09 e 10 – Palmas/TO, que diz respeito à prestação de serviços de publicação, no Jornal do Tocantins, dos atos oficiais, avisos de licitações, editais, convocações e demais matérias de interesse do Contratante.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Maria Helena Gusmão Alves	23907-2
SUPLENTE	Luzimara de Oliveira Negre Avelino	13917-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de gestor e suplente do contrato nº 050/2016 referente ao Processo nº 2016009062, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças com a empresa J. Câmara & Irmãos S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.536.754/0003-95, com sede na Quadra 102 Norte, ACSU-NE 10, Av. NS-02, com Rua NS-B, conjunto II, lotes 09 e 10 – Palmas/TO, que diz respeito à prestação de serviços de publicação, no Jornal do Tocantins, dos atos oficiais, avisos de licitações, editais, convocações e demais matérias de interesse do Contratante.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Amarildo Honório Ferreira	14045-1
SUPLENTE	Clodoaldo Rodrigues de Lacerda	55963-1

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de março de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2016.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05 /2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADORA: TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de segurança patrimonial integrada de bens e valores, dos serviços públicos em geral que estejam dentro dos imóveis sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Palmas e especificações expressas no Processo n.º 2013052517.

ADITAMENTO: Consignar a alteração das denominações de órgãos municipais usuárias dos serviços de manutenção, nos seguintes termos:

Onde se lê	Leia-se
5100 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	5100 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais.
1800 - Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (extinta)	3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, serviços Públicos, Trânsito e Transporte

BASE LEGAL: Processo nº 2013052517, Medida Provisória nº 09, de 15 de abril de 2016 e o Decreto Municipal nº 1.232, de 20 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER, e a TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.088.000/0001-71, através de seu representante o senhor JOSÉ ELCINO RODRIGUES BUENO, RG GO-010.056 - CRC-GO, CPF nº 500.342.861-87.

DATA: 16/05/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2016

Processo nº: 2016003911

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

O registro de preços visando a futura aquisição de lanches para atendimento aos usuários CAPS II e CAPS AD II, para Registro de Preços, a fim de atender a Rede Municipal de Saúde, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 056/2016, sucedido em 05/05/2016, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: A L Mariano Xavier Eireli - Me		CNPJ: 24.262.948/0001-83				
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	7.650	Litro	Leite (caixa de 1 litro)	Italac	3,99	30.523,50
02	608	Kg	Achocolatado em pó (de 1ª linha)	Toddy	15,72	9.557,76
03	1.978	Kg	Pão de 50 gramas	Panificadora Itália	15,30	30.263,40
04	1.033	Kg	Mussarela de 1ª linha	Nobre	26,99	27.880,67
05	1.033	Kg	Presunto (1ª linha) sem capa de gordura	Seara	26,97	27.860,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 24 de maio de 2016.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2016002318. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de medicamento, para Registro de Preços, conforme especificações dos Anexos I do edital. Empresas Vencedoras: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.217.590/0001-60, Itens 05, 09 e 14, Valor total R\$ 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais), Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, Itens 08, 12, 25 à 27, 48 e 50, Valor total R\$ 209.900,00 (Duzentos e nove mil e novecentos reais), Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, Itens 41 e 51, Valor total R\$ 66.400,00 (Sessenta e seis mil e quatrocentos reais), Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, Itens 02, 11, 15 à 17, 19, 20, 29, 30, 33 à 38, Valor total R\$ 229.796,00 (Duzentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e seis reais), D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.076.127/0008-72, Item 06, Valor total R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 08.835.955/0001-70, Item 46, Valor total R\$ 6.595,00 (Seis mil quinhentos e noventa e cinco reais), DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda, CNPJ Nº 16.970.999/0001-31, Itens 42 e 45, Valor total R\$ 58.940,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e quarenta reais), Inovamed Comercio de

Medicamentos Farmacêuticos, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, Itens 22, 43 e 44, Valor total R\$ 38.475,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), Prado Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos EIRELI-ME, CNPJ Nº 19.865.586/0001-85, Itens 10, 23 e 39, Valor total R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais), Prestomedi Distribuidora de Produtos para a Saúde Ltda, CNPJ Nº 10.749.915/0001-58, Item 47, Valor total R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais), PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 21.297.758/0001-03, Itens 01, 04, 13, 18, 28 e 32, Valor total R\$ 78.358,00 (Setenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais), Promefarma Representações Comercial Ltda, CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, Item 07, Valor total R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Data da realização do certame: 13/04/2016.

Palmas - TO, 24 de maio de 2016.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 52/2016-GAB/SISPTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 15 (quinze) dias do gozo das férias do servidor EDIGAR DIAS FERREIRA, matrícula funcional nº 159211 lotado nessa Secretaria no cargo efetivo de Motorista, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 02/05/2016 à 31/05/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 16/05/2016 à 31/05/2016 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 01/07/2016 a 15/07/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/05/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Transito e Transporte, aos 18 dias do mês de maio de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Transito e Transporte.

PORTARIA N.º 55/2016-GAB/SISPTT

Conceder férias do servidor lotado na Secretaria Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

férias ao servidor MOISÉS VALADARES DE SOUSA, matrícula funcional nº 307011, cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado nessa Secretaria, a partir de 01/06/2016 à 29/06/2016, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensa pela PORTARIA Nº 70/2016, de 17 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.470 de 28 de março de 2016, anteriormente marcada para 01/03/2016 a 30/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 17 dias do mês de maio de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, torna público que no Extrato de Termo aditivo de Re-ratificação nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 228/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.269, de quarta-feira, 03 de Junho de 2015, pág. 09.

Onde se lê: DATA: 25 de maio de 2014.

Leia-se: DATA: 25 de maio de 2015.

DATA: 23/05/2016

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0201 de 17 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Marinalva Tavares Campos dos Santos, matrícula funcional nº 413017705, cargo: Professor – I 40H, da(o) CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos para a(o) Escola Municipal Aprigio Thomaz de Matos, função: Professor de Series Iniciais, código de lotação nº 514.3.7, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0202 de 17 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Gilza Maria Barros de Almeida, matrícula funcional nº 413017963, cargo: Professor – I 40H, da(o) E.T.I Sueli Pereira de Almeida Reche para a(o) CMEI Sementinhas do Saber, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.73, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0203 de 17 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Marcia Aparecida da Paz, matrícula funcional nº 139612, cargo: Professor – II 40H, da(o) CMEI Sementinhas do Saber para a(o) SEMED – Diretoria Educação Infantil, função: Técnico, código de lotação nº 514.11, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 629.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0204 de 17 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Maria Aluiza Guedes Leandro, matrícula funcional nº 253041, cargo: Professor – II 40H, da(o) CEJA – Jandira Torres Paislandim Rodrigues para a(o) Escola Municipal Jorge Amado, função: Professor de Português, código de lotação nº 514.3.25, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0205 de 17 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Karlos Mescouto de Melo, matrícula funcional nº 413001032, cargo: Professor – II 40H, da(o) Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues para a(o) Escola Municipal Luiz Gonzaga, função: Professor de Matemática, código de lotação nº 514.3.28, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0206 de 17 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Gleubi Evely Gomes Ribeiro, matrícula funcional nº 413017774, cargo: Professor – II 40H, da(o) CMEI Sonho Encatado para a(o) E.T.I monsenhor Pedro Pereira Piagem, função: Professor de Educação Física, código de lotação nº 514.3.36, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0207 de 17 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Rafaely Cristiny Nonato da Rocha, matrícula funcional nº 413000753, cargo: Agente Administrativo Educacional, da(o) E.T.I Luiz Rodrigues Monteiro para a(o) Escola Municipal Maria Veronica Alves de Sousa, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.34, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0208 de 17 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Sandra dos Santos Moura dos Santos, matrícula funcional nº 413001038, cargo: Agente Administrativo Educacional, da(o) CEJA – Jandira Torres Paislandim Rodrigues para a(o) Escola Municipal Maria Veronica Alves de Sousa, função: Merenda, código de lotação nº 514.3.34, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0209 de 17 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Denise Cristina Tiecher Neves, matrícula funcional nº 413009339, cargo: Agente Administrativo Educacional, da(o) E.T.I Luiz Rodrigues Monteiro para a(o) Escola Municipal Jorge Amado, função: Merenda, código de lotação nº 514.3.25, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0210 de 17 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Luiza Sousa Campelo, matrícula funcional nº 413011781, cargo: Professor – II 40H, da(o) CEJA – Jandira Torres Paislandim Rodrigues para a(o) E.T.I Eurídice Ferreira de Mello, função: Professor de Educação Física, código de lotação nº 514.3.21, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0211 de 17 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Marcio Alves da Costa, matrícula funcional nº 307711, cargo: Professor – I 40H, da(o) E.T.I Caroline Campelo Cruz da Silva para a(o) Escola Municipal Benedita Galvão, função: Professor de Series Iniciais, código de lotação nº 514.3.10, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0212 de 17 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Evani Tavares de Carvalho Pereira, matrícula funcional nº 72441 cargo: PA-A 40H, da(o) CMEI da Mamãe para a(o) Escola Municipal Paulo Freire, função: Professor de Series Iniciais, código de lotação nº 514.3.61, a partir de 29/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0213 de 18 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Marcia da Costa Coelho, matrícula funcional nº 413017699 cargo: Professor – I 40H, da(o) CMEI Miudinhos para a(o) E.T.I Caroline Campelo Cruz da Silva, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 29/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0214 de 18 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Josilene Davila Froes, matrícula funcional nº 413008034 cargo: Técnico Administrativo Educacional, da(o) CEJA – Jandira Torres Paislandim Rodrigues para a(o) E.T.I Caroline Campelo Cruz da Silva, função: Auxiliar de Secretaria, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0215 de 18 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Solange Furtado Maciel, matrícula funcional nº 413000177 cargo: Professor – II 40H, da(o) E.T.I Vinicius de Moraes para a(o) Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, função: Professor de Ciências, código de lotação nº 514.3.5, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0216 de 18 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Alexandre Gusmao Braga, matrícula funcional nº 413000515 cargo: Professor – II 40H, da(o) Escola Municipal Maria Veronica Alves de Sousa para a(o) CMEI Cantiga de Ninar, função: Coordenador Administrativo Financeiro, código de lotação nº 514.3.51, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 634.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0217 de 18 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Claudia Tavares Costa, matrícula funcional nº 383141 cargo: Agente Administrativo Educacional, da(o) Escola Municipal Jorge Amado para a(o) E.T.I Anisio Spinola Teixeira, função: Auxiliar de Labin, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0218 de 18 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Hiago Rafael Lira da Silva, matrícula funcional nº 413009410 cargo: Agente Administrativo Educacional, da(o) Escola Municipal Olga Benario para a(o) Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, função: Merenda, código de lotação nº 514.3.6, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0219 de 18 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Maria de Lourdes Gonçalves da Silveira, matrícula funcional nº 413017622 cargo: Professor – I 40H, da(o) E.T.I Anisio Spinola Teixeira para a(o) E.T.I Pe Josimo Moraes Tavares, função: Professor de Series Iniciais, código de lotação nº 514.3.40, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0220 de 18 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Maria Edivangela da Silva, matrícula funcional nº 324381 cargo: Professor – II 20H, da(o) E.T.I Vinicius de Moraes para a(o) Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues, função: Professor de Inglês, código de lotação nº 514.3.32, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0221 de 18 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Abadia Barbacena Gonçalves, matrícula funcional nº 413018154 cargo: Professor – I 40H, da(o) CMEI Sonho Encantado para a(o) CMEI Amâncio Jose de Moraes, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.50, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0222 de 18 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Zinair Aparecida de Moraes Gois, matrícula funcional nº 304861 cargo: Professor – II 40H, da(o) CMEI Amâncio Jose de Moraes para a(o) CMEI Sonho Encantado, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.76, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0223 de 18 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Felipe Ferreira Sampaio, matrícula funcional nº 413019408 cargo: Agente Administrativo Educacional, da(o) CMEI Amâncio Jose de Moraes para a(o) Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, função: Vigia Diuno, código de lotação nº 514.3.41, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0224 de 18 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Donizete da Silva Almeida, matrícula funcional nº 413018185 cargo: Professor – I 40H, da(o) Escola Municipal Estevão Castro para a(o) CMEI Sementinhas do Saber, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.73, a partir de 03/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0225 de 18 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Marileia Gloria de Sousa, matrícula funcional nº 413010906 cargo: Agente Administrativo Educacional, da(o) E.T.I Eurídice Ferreira de Mello para a(o) CMEI Fontes do Saber, função: Merenda, código de lotação nº 514.3.62, a partir de 03/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40 código nº 634.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0226 de 18 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Maria Helena Ribeiro Paiva, matrícula funcional nº 11741 cargo: Técnico Administrativo Educacional, da(o) CEJA – Jandira Torres Paislandim Rodrigues para a(o) Escola Municipal Jorge Amado, função: Auxiliar de Secretaria, código de lotação nº 514.3.25, a partir de 03/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0227 de 18 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Cleonice Gomes de Araújo Sousa, matrícula funcional nº 413017995 cargo: Professor – I 20H, da(o) E.T.I. Daniel Batista para a(o) Escola Municipal Anne Frank, função: Professor Auxiliar, código de lotação nº 514.3.3, a partir de 03/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0230 de 22 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Samira Sousa Mendes, matrícula funcional nº 413012353 cargo: Agente Administrativo Educacional, da(o) CMEI Fontes do Saber para a(o) E.T.I Euridice Ferreira de Mello, função: Merenda, código de lotação nº 514.3.21, a partir de 03/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0231 de 22 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Wlisses dos Santos Carvalhede, matrícula funcional nº 380211 cargo: Professor – II 40H, da(o) Escola Municipal Darcy Ribeiro para a(o) Escola Municipal Antonio de Gonçalves de Carvalho Filho, função: Professor de Geografia, código de lotação nº 514.3.6, a partir de 03/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0232 de 22 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Rosangela Costa dos Santos Silva, matrícula funcional nº 413020865 cargo: Técnico Administrativo Educacional, da(o) Secretaria Municipal da Educação, para a(o) E.T.I Caroline Campelo Cruz da Silva, função: Coordenador de Tecnologia, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 03/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0233 de 22 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Leonardo Costa dos Santos, matrícula funcional nº 413009409 cargo: Professor – II 40H, da(o) Escola Municipal Antonio Carlos Jobim, para a(o) E.T.I Olga Benário, função: Professor de Matemática, código de lotação nº 514.3.8, a partir de 04/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0234 de 22 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Maria de Lourdes Soares da Silva, matrícula funcional nº 381651 cargo: Agente Administrativo Educacional, da(o) E.T.I. Eurídice Ferreira de Mello, para a(o) Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.5, a partir de 04/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0235 de 22 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) William Vieira de Oliveira, matrícula funcional nº 259791 cargo: Professor – II 40H, da(o) CEJA – Jandira Torres Paislandim Rodrigues, para a(o) Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues, função: Professor de Matemática, código de lotação nº 514.3.32, a partir de 04/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0236 de 22 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Marcello Guerreiro de Moraes, matrícula funcional nº 413013064 cargo: Agente Administrativo Educacional, da(o) E.T.I Caroline Campelo Cruz da Silva, para a(o) Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, função: Coordenador Administrativo Financeiro, código de lotação nº 514.3.44, a partir de 04/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0237 de 22 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Mayara dos Anjos Barbosa, matrícula funcional nº 413019430 cargo: Agente Administrativo Educacional, da(o) CEJA – Jandira Torres, para a(o) Escola Municipal Antonio Carlos Jobim, função: Merenda, código de lotação nº 514.3.5, a partir de 04/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB- 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0238 de 22 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Cirlon de Sousa Reis, matrícula funcional nº 133371 cargo: Técnico Administrativo Educacional, da(o) CEJA – Jandira Torres, para a(o) CMEI Sementinhas do Saber, função: Coordenador Administrativo Financeiro, código de lotação nº 514.3.73, a partir de 04/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB- 40 código nº 634.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0239 de 22 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Keila Cristina Dias, matrícula funcional nº 978131 cargo: Professor – II 40H, da(o) E.T.I Anísio Spinola Teixeira, para a(o) Escola Municipal Jorge Amado, função: Professor de Português, código de lotação nº 514.3.25, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0240 de 22 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o(a) servidor(a) Vania Araujo de Lima, matrícula funcional nº 260731 cargo: Professor – II 40H, da(o) Escola Municipal Francisca Brandao Ramalho, para a(o) E.T.I Marcos Freire, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.31, a partir de 04/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60 código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0563, 17 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI Cantiga de Ninar, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldos dos recursos repassados para o objeto das PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº 01203, de 05 de novembro de 2014 e PORTARIA/GAB/ SEMED/Nº 01305, de 12 de dezembro de 2014, para gastos com despesas de capital no valor de R\$ 5.720,72 (cinco mil setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0565, 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos	2016000006	R\$ 11.074,15
TOTAL			R\$ 11.074,15

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/ SEMED/N.º 0147, de 29 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º:1.434, de 02 de fevereiro de 2016, pág. 5.

Onde se lê:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 23 de março 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI do CMEI Paraíso Infantil, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Carta Convite de gêneros alimentícios nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.466 de 21 de março de 2016, pág.16 e 17:

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 14.967,05 (Quatorze mil novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS, com o valor total de R\$ 14.954,62 (Quatorze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos),

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-

ME, com o valor total de R\$ 13.959,05 (Treze mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS, com o valor total de R\$ 15.952,12 (Quinze mil novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

Aurenice Brito Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Paraíso Infantil, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 005/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.467 de 22 de março de 2016, pág.08 e 09:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 14.967,05 (Quatorze mil novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 13.959,05 (Treze mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

Aurenice Brito Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Paraíso Infantil, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato de gêneros alimentícios nº 006/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.467 de 22 de março de 2016, pág.09:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 14.954,62 (Quatorze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 15.952,12 (Quinze mil novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

Aurenice Brito Nunes
Presidente Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Sementinhas do Saber, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos extratos de contratos nº006 e 007/2016 referente à Carta Convite de gêneros alimentícios nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.498 de 06 de maio de 2016, págs.19 e 20:

Onde se lê:

Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., com o valor total de R\$ 8.261,30 (Oito mil duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

Parnaíba Comércio de Alimentos Ltda., com o valor total de R\$ 5.533,75 (Cinco mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se:

Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., com o valor total de R\$ 9.086,05 (Nove mil oitenta e seis reais e cinco centavos).
Parnaíba Comércio de Alimentos Ltda., com o valor total de R\$ 4.858,50 (Quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 19 de maio de 2016.

Geruza Rocha dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato de gás de cozinha nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.501 de 11 de maio de 2016, pág.14:

Onde se lê:

Valor Total R\$: 2.884,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais),

Leia-se:

Valor Total R\$: 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais).

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

Maria Aparecida Venâncio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2016008583

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 003/2016

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: DIVINO ALVES DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial.

BASE LEGAL: Processo nº 2016008583 e art. 79 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.^a Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1.146.991 SSP/TO. Empresa DIVINO ALVES DOS SANTOS., inscrita no CNPJ nº 18.045.359/0001-40, por meio de seu representante legal o Sr. Divino Alves dos Santos, inscrito no CPF nº 012.167.981-09 e portador do RG nº 670.159 SSP/TO. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO Nº: 2016030631

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NEPUNUCENO CONTRATADA: MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de móveis planejados

VALOR TOTAL: R\$ 26.263,00 (Vinte e seis mil duzentos e sessenta e três reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016030631.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.365.0305.6072 e NATUREZAS DE DESPESAS: 44.50.52 e 33.50.30, FONTE: 003040360 e 003040365.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NEPUNUCENO, por sua representante legal a Sr.^a Denise Costa Cardoso, inscrita no CPF nº 998.538.733-91 e portadora do RG nº158380120008 - SSP-MA. Empresa MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº

04.346.429/0001-96, por meio de seu representante legal o Sr. Divino Souza de Moraes, inscrito no CPF nº 422.527.331-87 e portador do RG nº 1.578.428 SSP/GO.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 3.115,00 (Três mil cento e quinze reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, com o valor total de R\$ 14.218,60 (Quatorze mil e duzentos e dezoito reais e sessenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS/TO - AGROP, com o valor total de R\$ 18.530,00 (Dezoito mil quinhentos e trinta reais), e HERMI GOMES BULHOES, com o valor total de R\$ 171,00 (Cento e setenta e um reais) e GENIVALDO SOUZA SANTOS, com o valor total de R\$ 4.498,00 (Quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 2016019936, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 23 de maio de 2016.

Rosa Maria da Cruz
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002, de 28 de dezembro de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2016, Processo nº 2016033594, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 13/06/2016, no horário de 07h30min às 15h30min na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos situada à Fazenda Consolação, TO 010, Km 18, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 15 de junho de 2016, às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 8475-1973.

Palmas/TO, 17 de maio de 2016.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 451/SEMUS/GAB, DE 19 DE MAIO DE 2016

Delega competências para prática de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Ana Paula Pereira Braga de Lima, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Gestão

no Trabalho – DAS 4, matrícula funcional 30.308-1, para assinar Parecer Final sobre horário especial de servidor estudante.

Art. 2º DETERMINAR a estrita observância da Legislação, Normas e Competências, quanto da execução do Ato descrito no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

O Coordenador da Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor do Município de Palmas, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento no Decreto 1.234 de 20 de abril de 2016, torna público que será realizada Audiência Pública para discutir a revisão do Plano Diretor de Palmas.

A referida audiência pública será aberta a toda sociedade. Sua realização dar-se-á no Auditório II do Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, no dia 08 de junho, das 8h00 às 18h00, com a seguinte programação:

- 08h00 – 08h30: Credenciamento.
- 08h30 – 09h30: Abertura.
- 09h30 – 09h45: Palestra sobre a legislação pertinente.
- 09h45 – 10h15: Explicação sobre o Plano de Trabalho.
- 10h15 – 10h30: Explicação sobre o Plano de Comunicação.
- 10h30 – 11h30: Debates.
- 11h30 – 14h00: Intervalo.
- 14h00 - 14h30: Palestra sobre Meio Ambiente e Mudanças Climáticas.
- 14h30 – 15h00: Palestra sobre Fiscalização e Governança.
- 15h00 – 15h30: Palestra sobre Desenvolvimento Territorial.
- 15h30 – 16h30: Painel de debates.
- 16h30 – 17h00: Deliberações.
- 17h00 – 17h30: Encerramento.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Coordenador da Comissão de Revisão do Plano Diretor de Palmas

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2016, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2011

PROCESSO Nº: 2010046158
ESPÉCIE: Extrato de Termo Aditivo nº 01/2016, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 50/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de refeições em quantidade e qualidade adequada nutricionalmente.
ADITAMENTO: Termo Aditivo de Prazo
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de

maio de 2016.

BASE LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 57, § 4º, e Parecer Nº 945/2016 – PGM.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas por meio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e de sua representante Sra. Eliane Campos de Araújo, CPF nº 533.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, com a Empresa Rita Maria Viana Alves, CNPJ nº 09.306.308/0001-34, por sua representante Rita Maria Viana Alves, CPF nº 18432255300-68 e RG nº 183.957 SSP/PI
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2016.

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 24/2016/GAB/SMSDC

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora Rosângela Vieira da Silva – Analista de Recursos Humanos, matrícula n.º 154231 relativas ao período aquisitivo de 2014/2015, a partir de 01/05/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 03 dias do mês de maio o de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 048/2016, de 23 de maio de 2016.

Dispõe sobre a homologação dos participantes da Categoria "Poesia Publicada" habilitados para a Fase Eliminatória do 2º Festival de Poesia Falada.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e em consonância com o Edital n.º 009/FCP/2015, publicado por meio da Portaria FCP nº 155, de 03 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, após entrega da documentação complementar exigida em edital, os participantes da Fase Eliminatória do 2º Festival de Poesia Falada, na Categoria "Poesia

Publicada", conforme especificado a seguir:

	PROPONENTE	POEMAS INSCRITOS
1	Iva Neide de Oliveira Teixeira	Surpresa – Brinde da casa com bebida fina
2	Cristiane Bezerra Gerais	Longa espera
3	Alexandre Santiago Filho	Chega de queimadas
4	Geová Lima Magalhães	Amor inverso
5	José Orley Massoli	Meninos da Candelária
6	Ana Paula de Almeida Massoli	Bala perdida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa PHD Laboratório Clínico Ltda, CNPJ nº 38.148.219/0001-05, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a alteração da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Laboratório Clínico, com objetivo de inserir na LAS atual os seguintes endereços dos postos de atendimento: Posto Cardiocenter – ACSU SO 50, Av. NS A, Conj. 02, Lt. 12, Setor Sudoeste – Palmas/TO; Posto Nefro – ACSU SO 20, Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 05 – Palmas/TO; Posto Taquaralto – Av. Tocantins, 09, Lt. 25, Sala 01 e 02 – Palmas/TO; Posto Medical Center – ACSU SO 40, Av. LO 11, Conj. 02, Lote 02, Perímetro 01, Sala 02, Mezanino – Palmas/TO; Posto AKC – ACSU SO 50, Conj. 02, Lt. 17, Av. NS 1 (501 Sul, Av. NS 1) – Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A AMARAL MASCIMO EIRELI - ME, CNPJ: 19.101.525/0001-41, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, com endereço completo QD 1003 SUL ALAMEDA 3 QI 27 PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº.001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS